



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1730/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 175/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologado em 26 de junho de 2018;

RESOLVE

1. Conceder, a contar de 26/04/2018, Aceleração da Promoção ao docente **RODRIGO BIEHL**, para D III-01.
2. Conceder a Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas, Área de concentração: Ensino de Ciências Exatas, em nível de Mestrado, pela Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES).

Pelotas, 28 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/08/2018 00:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2842

Código de Autenticação: 6ddb0dac9b

